

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE

DECRETO FINANCEIRO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO

ATOS DO PREFEITO



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.657.180,68 (Dois milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil e cento e oitenta reais e sessenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPICURU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 683 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.657.180,68 (Dois milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil e cento e oitenta reais e sessenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES: EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	160.000,00
4.4.90.51.00 / 1570 - Obras e Instalações	75.000,00
Total por Ação:	235.000,00

1.029 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	6.000,00
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	541.000,00
Total por Ação:	547.000,00

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.500,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00
Total por Ação:	715.500,00

2.011 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.500,00
Total por Ação:	101.500,00

2.019 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

3.3.90.18.00 / 1500 - Auxílio Financeiro a Estudantes	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.689.000,00

0901000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1.028 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	154.000,00
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	154.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	154.000,00
<hr/>		
1001000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
<hr/>		
1.017 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
2.063 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA- ESTR. E SERVS. PÚB.		
4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis		140.000,00
	Total por Ação:	140.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	340.000,00
<hr/>		
1301000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
<hr/>		
1.025 - REFORMA BALNEÁRIO TERMAL		
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações		253.000,00
	Total por Ação:	253.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	253.000,00
<hr/>		
1401001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
2.029 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR - SAMU / PROCEDIMENTOS NO MAC		
4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		9.000,00
	Total por Ação:	9.000,00
2.094 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS		
3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		211.180,68
	Total por Ação:	211.180,68
	Total por Unidade Orçamentária:	220.180,68
<hr/>		
8888888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
<hr/>		
2.079 - ENCARGOS COM PASEP		
3.3.90.47.00 / 1708 - Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
	Total Suplementado:	2.657.180,68

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES: EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações 500.000,00

Total por Ação: 500.000,00

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.50.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 280.000,00

Total por Ação: 281.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 105.500,00

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700.000,00

Total por Ação: 805.500,00

2.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 91.500,00

Total por Ação: 91.500,00

2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.024 - REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.689.000,00

1001000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.016 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1708 - Obras e Instalações 1.000,00

4.4.90.92.00 / 1706 - Despesas de Exercícios Anteriores 150.000,00

Total por Ação: 151.000,00

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA- ESTR. E SERVS. PÚBL.

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 140.000,00

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores 200.000,00

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações 103.000,00

Total por Ação: 443.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 594.000,00

1101000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO

2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRIC. E IRRIGAÇÃO

4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente 154.000,00

Total por Ação: 154.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 154.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1401001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 211.180,68

Total por Ação: 211.180,68

2.029 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR - SAMU / PROCEDIMENTOS NO MAC

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições 4.000,00

Total por Ação: 4.000,00

2.100 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 220.180,68

Total Anulado: 2.657.180,68

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPICURU, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2026.

JOSE MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 146.121.355-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.657.180,68 (Dois milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil e cento e oitenta reais e sessenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPICURU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 683 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.657.180,68 (Dois milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil e cento e oitenta reais e sessenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES: EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	160.000,00
4.4.90.51.00 / 1570 - Obras e Instalações	75.000,00
Total por Ação:	235.000,00
1.029 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	6.000,00
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	541.000,00
Total por Ação:	547.000,00
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.500,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00
Total por Ação:	715.500,00
2.011 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91.500,00
Total por Ação:	101.500,00
2.019 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	
3.3.90.18.00 / 1500 - Auxílio Financeiro a Estudantes	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.689.000,00
0901000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
1.028 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO QUADRAS ESPORTIVAS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	154.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	154.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	154.000,00
<hr/>		
1001000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
<hr/>		
1.017 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
2.063 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA- ESTR. E SERVS. PÚB.		
4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis		140.000,00
	Total por Ação:	140.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	340.000,00
<hr/>		
1301000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
<hr/>		
1.025 - REFORMA BALNEÁRIO TERMAL		
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações		253.000,00
	Total por Ação:	253.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	253.000,00
<hr/>		
1401001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
2.029 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR - SAMU / PROCEDIMENTOS NO MAC		
4.4.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores		9.000,00
	Total por Ação:	9.000,00
2.094 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS		
3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		211.180,68
	Total por Ação:	211.180,68
	Total por Unidade Orçamentária:	220.180,68
<hr/>		
8888888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
<hr/>		
2.079 - ENCARGOS COM PASEP		
3.3.90.47.00 / 1708 - Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
	Total Suplementado:	2.657.180,68

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES: EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações 500.000,00

Total por Ação: 500.000,00

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.50.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 280.000,00

Total por Ação: 281.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 105.500,00

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700.000,00

Total por Ação: 805.500,00

2.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 91.500,00

Total por Ação: 91.500,00

2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.024 - REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.689.000,00

1001000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.016 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1708 - Obras e Instalações 1.000,00

4.4.90.92.00 / 1706 - Despesas de Exercícios Anteriores 150.000,00

Total por Ação: 151.000,00

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA- ESTR. E SERVS. PÚB.

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 140.000,00

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores 200.000,00

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações 103.000,00

Total por Ação: 443.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 594.000,00

1101000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO

2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRIC. E IRRIGAÇÃO

4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente 154.000,00

Total por Ação: 154.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 154.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1401001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 211.180,68
Total por Ação: 211.180,68

2.029 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR - SAMU / PROCEDIMENTOS NO MAC

3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições 4.000,00
Total por Ação: 4.000,00

2.100 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvenções Sociais 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 220.180,68

Total Anulado: 2.657.180,68

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPICURU, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2026.

JOSE MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 146.121.355-04



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 113, DE 7 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

NOMEAR

DANIELA RAMOS SANTOS para exercer o cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA DE PROJETOS DE TURISMO, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, símbolo C/C 3.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 7 de maio de 2026.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 112, DE 7 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente, resolve

EXONERAR

ANA CLÁUDIA REIS DA SILVA do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DO NÚCLEO III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 7 de maio de 2026.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 030, DE 5 DE MAIO DE 2026

Convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Itapicuru/BA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é instância colegiada, deliberativa e participativa do Sistema Único de Saúde (SUS), destinada a avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da participação social e do controle social no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde integra o processo conferencial ascendente, contribuindo para a formulação dos Planos Estadual e Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a realização da 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia e da 18ª Conferência Nacional de Saúde, instâncias máximas de deliberação do Sistema Único de Saúde (SUS), que orientam a construção das políticas públicas de saúde em âmbito estadual e nacional, e das quais a etapa municipal constitui fase preparatória essencial, garantindo a participação social e a consolidação do processo conferencial ascendente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Itapicuru/BA a realizar-se no dia 10 de Junho de 2026, com o tema: "SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL".

Art. 2º. A 11ª Conferência Municipal de Saúde terá por finalidade:

- I - avaliar a situação de saúde do município;
- II - debater o tema e os eixos temáticos da Conferência;
- III - formular diretrizes e propostas para o fortalecimento do SUS;
- IV - elaborar propostas a serem encaminhadas às etapas estadual e nacional, subsidiando a formulação dos Planos Estadual e Nacional de Saúde;
- V - eleger delegados para participação na etapa estadual.



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. A 11ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e em caso de ausência pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 5º. As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 5 de maio de 2026.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO

Prefeito